



DELIBERAÇÃO N.º06/2013 – CEDCA/PR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PROJETO “INFÂNCIA NA MÍDIA”.

Considerando o Termo de Convênio nº 6000.0063695.10.4 entre a Petrobrás S.A. e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para desenvolvimento do Programa Petrobrás Desenvolvimento & Cidadania, cuja execução caberá a Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho (EDHUCCA) e CIRANDA – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 22 de fevereiro de 2013,

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação da Prestação de Contas Parcial, do Projeto “Infância na Mídia”, da CIRANDA – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência, referente ao período de 01/07/2012 à 30/11/2012.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de fevereiro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**